



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.382

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.020.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº: 349 Data: 04/11/2020
--

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no inciso II do §2º do artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, por meio do Ofício nº 2.491/2020 de que a servidora pública **Rozali Clara de Jesus – RE 17.650**, requereu sua exoneração em 21/01/2.020 e que por um lapso aquele Departamento deixou de solicitar o ato normativo a época.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ROZALI CLARA DE JESUS – RE 17.650**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.365.293-4, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de novembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo

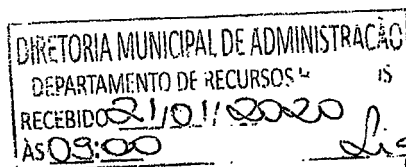
Eu, Rozali Clara de Jesus,
RE 17650, VENHO POR MEIO DESTA
SOLICITAR EXONERAÇÃO DO CARGO
DE MÉDICO PLANTONISTA, A PARTIR
DA DATA DE HOJE _____

21 de Janeiro de 2020 _____

Rozali Clara de

JESUS

Rozali Clara de Jesus.



Ligia